



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 326 **PUBLICADO NO DIA 12/08/2025**

PORTRARIA DP N.º 7.772/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2013.043106, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 1476/2014, atribuída ao condutor Ivo Pedro da Silva, RENACH nº 043.667.501-93/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Gira Lopes**, em 07/08/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 11/08/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71381756** e o código CRC **6F178A5E**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000